



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR DAVID DE OLIVEIRA PINTO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *solicite aos 6rg6os competentes para que estude a possibilidade da coloca76o de “para-raios” em todos os 6rg6os p6blicos municipal.*

JUSTIFICATIVA

A indica76o se faz necess6ria, pois assim proporcionar6 nos dias de chuvas um caminho seguro para a descarga el6trica provenientes de rel6mpagos, evitando um acidente com pessoas, principalmente com crian7as nas creches e escolas e evitar6 tamb6m que danifique aparelhos das institui76es.

David de Oliveira Pinto
Vereador/ PSC